



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.779

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º. DA LEI N.º. 2.715 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003, REVOGA A LEI N.º. 3.608 DE 18 DE AGOSTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de suas regulares atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica acrescentado ao artigo 1º. da Lei nº. 2.715, de 23 de outubro de 2003, o parágrafo único, com a redação que segue:

"Parágrafo Único - Fica alterada a localização da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, para a Rua 15 de Novembro nº. 1.400, no Bairro Cidade Jardim II."

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Revoga-se na sua totalidade a Lei nº. 3.608, de 18 de agosto de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 12 de novembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 047/2025: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.740.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo